



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GRADUAÇÃO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA	Máx. 10 pontos
Faixa 1: integralização entre 20% a 49,99% da CH do percurso curricular	10 pontos
Faixa 2: integralização entre 50% a 59,99% da CH do percurso curricular	08 pontos
Faixa 3: integralização entre 60% a 69,99% da CH do percurso curricular	06 pontos
Faixa 4: integralização entre 70% a 79,99% da CH do percurso curricular	04 pontos
Faixa 5: integralização entre 80% a 90,00% da CH do percurso curricular	02 pontos
2. DESEMPENHO ACADÊMICO (Média Geral do Curso)	Máx. 10 pontos
Candidato com pontuação entre os 05% melhores do curso	10 pontos
Candidato com pontuação entre os 10% melhores do curso	09 pontos
Candidato com pontuação entre os 15% melhores do curso	08 pontos
Candidato com pontuação entre os 20% melhores do curso	07 pontos
Candidato com pontuação entre os 25% melhores do curso	06 pontos
Candidato com pontuação entre os 30% melhores do curso	05 pontos
Candidato com pontuação entre os 35% melhores do curso	04 pontos
Candidato com pontuação entre os 40% melhores do curso	03 pontos
Candidato com pontuação entre os 45% melhores do curso	02 pontos
Candidato com pontuação entre os 50% melhores do curso	01 ponto
3. CARTA DE MOTIVAÇÃO	Máx. 15 pontos
Destacar as atividades acadêmicas complementares realizadas na UFFS e relacionadas à sua formação.	Máximo 5 pontos
Justificar sua opção pela instituição escolhida, observando a coerência entre a sua opção e a formação acadêmica pretendida.	Máximo 5 pontos
Explicitar a contribuição que a mobilidade internacional trará para sua vida acadêmica e pessoal.	Máximo 5 pontos
4. CURRÍCULO LATTES	Máx. 75 pontos
4.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	Máximo 15 pontos
Serão consideradas: atividade de monitoria; iniciação científica; participação em projetos/programas de extensão; participação em grupos de estudo/pesquisa; participação na diretoria de associações atléticas ou de representação estudantil; realização de cursos de idiomas; entre outras atividades relacionadas ao tema, desde que certificadas pela Instituição em que a atividade ocorreu.	03 pontos por atividade (máx. 05), que comprove período igual ou superior a 04 meses.
4.2 Participação em eventos acadêmicos, artísticos ou técnicos	Máximo 15 pontos
Participação na condição de organizador, apresentador ou palestrante em seminários, congressos, oficinas, workshops ou palestras.	03 pontos por certificado, sendo no máximo 03.
Participação na condição de Ouvinte em eventos distintos daqueles apresentados na condição de Organizador/Apresentador/Palestrante.	02 pontos por certificado, sendo no máximo 03.
Somente serão considerados os eventos realizados durante o período da graduação atual e certificados emitidos pela Instituição que promoveu o evento.	
4.3 Atividades profissionais correlatas ao curso	Máximo 15 pontos
Participação em empresa júnior ou federação, estágio, bolsistas ou atividade profissional correlata ao curso, realizados durante o período da graduação atual.	03 pontos por certificado (máx. 05), que comprove período igual ou superior a 04 meses.
4.4 Publicações	Máximo 15 pontos
Serão considerados autoria ou coautoria em publicações de: artigo científico; composição literária; capítulo de livro, livro, resumos, artigos de jornais.	03 pontos por publicação (máx. 05)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.5 Experiência de voluntariado	Máximo 15 pontos
Participação em atividade voluntária não remunerada em qualquer área tanto em atividades vinculadas à UFFS quanto externas.	03 pontos por certificado (máx. 05), que comprove período igual ou superior a 04 meses.